



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 48 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 11 / 03 / 2024
Am

"Dispõe sobre nomeação de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº36 de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Planura/MG.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor *GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA* para o cargo de Chefe Da Divisão De Controle E Promoção De Eventos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 11 de março de 2024.


ANTONIO LUIZ BOTELHO

Prefeito Municipal